



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5026 /2021

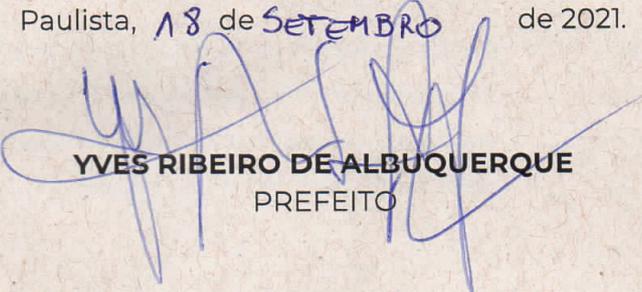
EMENTA: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas em tratamento contra o câncer.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, na primeira semana de outubro, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas em tratamento contra o câncer. A semana tem como objetivo promover uma grande mobilização no município para arrecadação de mechas que serão usadas na confecção de perucas e doadas a pacientes de instituições de tratamento contra o câncer.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de SETEMBRO de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Camelo do Seguro.

